



**DECRETO Nº. 3.136, de 6 de Fevereiro de 2023.**

*Nomeia a Comissão do Concurso Público Municipal que será aberto no primeiro semestre do corrente ano para o provimento de cargos efetivos no Poder Executivo, Poder Legislativo e FUNSAU-NA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* a realização de concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos efetivos para o Poder Executivo, Poder Legislativo e FUNSAU-NA;

*CONSIDERANDO* ser imprescindível a constituição de uma comissão para acompanhar, fiscalizar e julgar incidentes durante todas as etapas do referido concurso;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão do Concurso Público Municipal de provas e títulos destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos efetivos para o Poder Executivo, Poder Legislativo e FUNSAU-NA, especificamente para acompanhar, fiscalizar e julgar incidentes durante todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos que será aberto no primeiro semestre do corrente ano:

- a) Fernando Zanelli Mitsunaga, agente público do Poder Legislativo, como presidente;
- b) Marcos Rogério Fernandes, empregado público da FUNSAU-NA como secretário;
- c) Michele Beniti Barbosa, agente público do Poder Executivo, como membro.

**Art. 2º** Esta Comissão extinguir-se-á no ato da homologação do resultado final do Concurso Público Municipal.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

Decreto 3.136/2023 pág. 02

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 6 de fevereiro de 2023.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1517  
Data 06/02/2023